



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

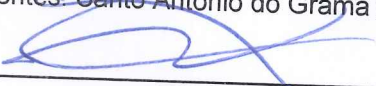
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005


35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG





**ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 120/2021
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Aos 02 de Dezembro de 2021, às 09h00min reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Prefeitura, os servidores Luiz Sérgio Pereira Rabelo, Christiano Zinato Neto e Leticia Maria Teixeira Pereira sob a presidência do primeiro para a apreciação do PAC nº 120/2021, sob a modalidade Tomada de Preços nº 08/2021, que tem como Contratação de empresa especializada na execução de serviços necessários para a revitalização da escola municipal Expedito Pereira Lima, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projeto, planilhas, cronograma físico financeiro que fazem parte integrante do edital. O edital foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Site do Município e Quadro de avisos. Atendendo chamamento público do certame, protocolizou envelopes contendo documentações e propostas as empresas ADMIRSON JOSE BARBOZA, representada neste ato pelo senhor Admirson Jose Barbosa, B DA S DE DEUS, representada no ato pelo Senhor Bruno da Silva de Deus, TOWERS ENGENHARIA LTDA não apresentou representante e CONSTRUTORA GOMES FERREIRA LTDA - EPP, representada neste ato pelo senhor Giordane de Castro. Aberta a sessão com os cumprimentos das obrigações de praxe, o presidente ordenou aos presentes que examinassem e rubricassem os envelopes contendo documentações e propostas, procedendo em seguida a abertura do inerente à habilitação. Em seguida o presidente ordenou aos presentes que examinassem e rubricassem os documentos de habilitação. Analisadas e conferidas as documentações apresentadas, a CPL constatou que as empresas Construtora Gomes Ferreira e B Da S de Deus, foram declaradas habilitadas já a empresa Towers Engenharia Ltda – ME, apresentou declaração (Anexo IV) emitido anterior a publicação do edital, bem como o número da referida TP foi preenchido de maneira errada, sendo assim declarada inabilitada, Já a empresa Admirson Jose Barbosa apresentou Sped Contábil sem estar registrado no Órgão competente item E.3 do edital, Não atualizou a certidão do CREA com o Capital Social, relativa a ultima alteração contratual e também não atualizou a Certidão Federal que estava vencida no CRC, apresentou Certidão de outra empresa, sendo assim declarada inabilitada para o Certame, O presidente juntamente com os membros da CPL abre o prazo de 05 dias uteis conforme art.109, Lei 8.666/93 para que os licitantes interessados apresentem recursos quanto as decisões desta comissão. Não havendo nada mais a tratar, às 11h00min encerram-se os trabalhos desta CPL com a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros da CPL e demais presentes. Santo Antônio do Grama MG 02 de dezembro de 2021.


Luiz Sérgio Pereira Rabelo
Presidente CPL


Christiano Zinato Neto
Membro


Leticia Maria Teixeira Pereira
Membro


Jose Coelho Leal Junior
Participante na Condição de Orientador

Licitantes